



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA.

Praça Deputado Walter Vicente Gomes nº 89 Fone (48) 32650195 – CNPJ. 82.925.652/0001-00

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

Declaração de Transação Imobiliária – DTI

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Se Financiado, anexar cópias do Contrato de financiamento e da avaliação realizada pelo Avaliador designado pelo Banco Financiador
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Anexar Contrato de Compra e Venda.
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Anexar cópia CPF, RG ou CNPJ e Comprovante de endereço do Comprador(es) e Vendedor(es).
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Matrícula(s) atualizada Nº \_\_\_\_\_
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Valor da negociação do percentual a ser adquirido do imóvel R\$ \_\_\_\_\_ A omissão de informações ou a prestação de declarações falsas na Declaração de Transação Imobiliária configuram hipóteses de crime contra a ordem tributária, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, sem prejuízo das demais sanções penais e administrativas cabíveis.
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** O(s) Comprador(es) vai(ão) residir no imóvel adquirido?  Não  Sim
- ( ) **(OBRIGATÓRIO)** Se o imóvel for Rural, deverá apresentar Croqui de localização do Imóvel.
- ( ) Número(s) Cadastro(s) do(s) Imóvel(is) \_\_\_\_\_
- ( ) Percentual do imóvel a ser adquirido  100%, outro percentual  Quanto? \_\_\_\_\_
- ( ) Se construído, quantidade de  quartos e  suítes.
- ( ) A negociação foi intermediada por Imobiliário ou Corretor?  Não  Sim Qual? \_\_\_\_\_
- ( ) Formal de partilha quando for o caso.

PARA USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

NÚMERO DA GUIA ITBI: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

DADOS DO VENDEDOR:		Apenas 01(um) Vendedor	Mais de 01 (um) Vendedor
NOME:			
CPF/CNPJ:	RG:	DATA DE NASC:	
ENDEREÇO RUA:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
CONTATO DO VENDEDOR TELEFÔNICO:			

DADOS DO COMPRADOR:		Apenas 01(um) Comprador	Mais de 01(um) Comprador
NOME:			
CPF/CNPJ:	RG:	DATA DE NASC:	
CIDADE DE NASCIMENTO:			ESTADO NASCIMENTO:
ENDEREÇO RUA:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
E_MAIL DO COMPRADOR SE TIVER:			
(OBRIGATÓRIO) CONTATO DO TELEFÔNICO DO COMPRADOR:			

CASO TENHA MAIS DE UM COMPRADOR:

DADOS DO COMPRADOR:		Apenas 01(um) Comprador	Mais de 01(um) Comprador
NOME:			
CPF/CNPJ:	RG:	DATA DE NASC:	
CIDADE DE NASCIMENTO:			ESTADO NASCIMENTO:
ENDEREÇO RUA:			Nº
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
E_MAIL DO COMPRADOR SE TIVER:			
(OBRIGATÓRIO) CONTATO DO TELEFÔNICO DO COMPRADOR:			

CONTATO TELEFÔNICO DE QUEM DEVE SER INFORMADO QUANDO DA GERAÇÃO DA GUIA DO ITBI: \_\_\_\_\_

Declaro a ciência que:

- 1) O valor declarado da negociação poderá ser contestado pela municipalidade através de Procedimento Administrativo, se constatada a discrepância, será emitida guia complementar sobre a diferença do valor do imposto apurado.
- 2) Autorizo a Secretaria de Finanças – Departamento de Tributos, a me contatar, Intimar, ou solicitar esclarecimentos pelo telefone que informei em meus dados neste formulário, conforme adequação a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).
- 3) Após a emissão da guia de ITBI do referido imóvel pelo Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, havendo qualquer motivo da não efetivação da transferência do imóvel, devo solicitar o Setor de Tributos através de requerimento até 30 (trinta) dias após o vencimento do recolhimento do ITBI, o cancelamento do mesmo.
- 4) A não solicitação do cancelamento, o débito está sujeito a inscrição em Dívida Ativa.
- 5) Só será emitida certidão se o imóvel não tiver débitos.

(Obrigatório) Assinatura do comprador: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.